



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0116/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA, e tendo em vista o Processo nº 23205.001100/2015-47, e o Memorando nº 1/DS/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o afastamento concedido ao servidor DANIEL DI DOMENICO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1888142, lotado na Diretoria de Sistemas de Informação, concedido por meio da Portaria nº 477/GR/UFFS/2015 de 23 de abril de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

